



PORTARIA Nº 090/2021

EMENTA: Realização de Reunião Extraordinária da Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC do CREA-RN.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando a solicitação da Coordenação da Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC do CREA-RN, através da Mensagem via e-mail, (Protocolo nº 4600294/2021) que trata da Reunião Extraordinária da Câmara, a se realizar no **dia 16/06/2021**, para julgamento dos processos de ética que não foram concluídos na reunião realizada em 07/06/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, a realização de Reunião Extraordinária da Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC do CREA-RN, no **dia 16/06/2021**, para continuação do julgamento dos processos de ética.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 08 de junho de 2021.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN